

Apreciação do Relatório de Progresso
submetido pela
Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny
(Setembro de 2016)

1- Preâmbulo:

O Relatório de Progresso submetido pela Escola Superior de Enfermagem em Abril de 2016 constitui o primeiro relatório de follow-up que deve ser analisado na sequência do Despacho do CA da A3ES de Fevereiro de 2015 e do Relatório de Auditoria da CAE, de Dezembro de 2014.

Despacho do CA da A3ES

a) **Condições a satisfazer no prazo de um ano:**

- Promover a implementação das recomendações da CAE em relação às seguintes áreas do sistema interno de garantia da qualidade avaliadas como em desenvolvimento parcial:

- **Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível;**
- **Colaboração interinstitucional e com a comunidade;**
- **Internacionalização;**
- **Gestão de recursos humanos.**

b) **Condições a satisfazer no prazo de dois anos:**

- Apresentar um relatório que evidencie a eficácia das medidas tomadas face às recomendações a cumprir no prazo de um ano (considera-se efetivamente que, face à complexidade associada aos aspetos de conceção, e pelo tempo necessário para que se possa dispor de resultados para análise, é necessário efetuar a avaliação da eficácia das referidas medidas no final do prazo de 2 anos).

2- Síntese da Avaliação da CAE, conforme Relatório da Auditoria

2.1 No Relatório elaborado em 2014 a CAE definiu as seguintes Recomendações essenciais:

- *Reforçar a prática de reflexão crítica sistemática sobre o dispositivo organizativo e os regulamentos implementados para fomentar a melhoria contínua. Garantir a integração estreita do SIGQ com o Plano Estratégico e com o Plano Anual de Atividades. A ESESJC deve estabelecer vias que promovam a reflexão holística sobre o SIGQ, ultrapassado a visão procedimental.*
- *A CAE considera a necessidade de melhorar a divulgação dos processos de garantia da qualidade junto da comunidade, através de um espaço próprio.*
- *Nos vetores da investigação e da transferência do conhecimento é indispensável que esteja garantida a adequada monitorização para que possam contribuir, efetivamente, para o planeamento estratégico, para que possam ser estabelecidas as metas associadas, identificadas as anomalias e desvios, e definidas ações corretivas.*
- *Deve definir-se centralmente uma política interna para a investigação, e deve fomentar-se a criação de incentivos para a I&D.*
- *A CAE considera haver necessidade de envolver mais as partes interessadas externas de uma forma ajustada aos seus interesses e motivações. É recomendável a constituição de um órgão ou fórum, mesmo que informal, representativo e promotor desta ligação ao exterior.*

- *Identificar e avaliar vias complementares que induzam à eliminação da resistência ou dificuldade em respeitar alguns procedimentos instituídos (a formação sobre os procedimentos; a avaliação de desempenho, etc.).*
- *A Direção poderia estabelecer um plano incisivo de “instalação”, promovendo e valorizando a definição de planos de formação, garantindo os enquadramentos necessários para a sua orientação, projetando o círculo das cooperações interinstitucionais.*
- *É necessário reforçar a distinção do mérito, e refleti-la na avaliação do desempenho, com implicações que demonstrem que a instituição assume esta vertente como imperativa, e não como uma opção.*

2.2 No Relatório de Auditoria a CAE incluiu Recomendações adicionais, colocadas à consideração da instituição:

- *Todos os procedimentos, na sua documentação de referência, monitorização e registo dos indicadores, e circuito de informação associado, devem ser suportados pelo Sistema de Informação. Os processos de análise e decisão devem dispor de informação sistematizada, única, confiável e permanentemente atualizada. As páginas dos Portais devem ser construídas de forma dinâmica, automática, refletindo qualquer alteração na informação de base registada.*
- *Deveria considerar-se a definição de uma política de apoio à produção intelectual, à publicação em português e em língua estrangeira, assim como ao auto arquivo.*
- *É necessário desenvolver e consolidar a plataforma conceptual e física de comunicação com os empregadores e demais partes interessadas externas e o suporte à sua intervenção. Por exemplo, desenvolver um suporte eficaz à criação de uma bolsa de estágios e de emprego nas diversas áreas de formação. Naturalmente, garantir a ligação ao Observatório.*
- *Deve ser reforçada a capacidade de compilação e tratamento da informação oficial exigida sobre a empregabilidade das diferentes formações, nomeadamente para eventual contraposição à que é ocasionalmente divulgada pela tutela.*

3- Análise do Relatório de Progresso apresentado em 2016

Decorrido um ano, o Despacho do CA da A3ES requer o cumprimento das condições enunciadas pela CAE no Relatório de Auditoria. Apenas se consideram para este efeito as condições a cumprir para o prazo de 1 ano.

Colocam-se em primeiro lugar as secções relativas aos vectores que tinham sido avaliados como encontrando-se num estágio de desenvolvimento parcial.

3.1- Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível

3.1.1- Os objetivos e o planeamento e monitorização do GIDEC não ocorrem como efetivos.

ESESJC - Definiram-se objetivos operacionais, ajustados à fase de desenvolvimento da instituição, e em coerência com os critérios definidos pela entidade certificadora.

Foram desenvolvidos esforços para a reestruturação do Gabinete de Investigação, procurando-se a simplificação dos processos.

Como ação de melhoria, durante o ano letivo 2015/2016, estão-se a desenvolver esforços no sentido de efetivar a reorganização deste gabinete, respondendo ao definido no plano estratégico da instituição.

CAE - A CAE considera que o Relatório de Progresso não é claro sobre as acções desenvolvidas. Mas subentende que foram definidos objetivos operacionais, que foram desenvolvidos esforços de reestruturação do GIDEC, e que se estão a desenvolver esforços para efectivar a reorganização do gabinete nos termos definidos no plano estratégico. Decorrido um ciclo de avaliação a instituição deverá produzir

evidência de que os objetivos e o planeamento e monitorização do GIDEC ocorrem como efetivos.

3.1.2- As metas de publicações deveriam especificar a sua tipologia.

ESESJC - No ano letivo 2014/2015, designadamente no âmbito da atividade do CTC, a tipologia das publicações científicas foi uma variável considerada.

No período transato, um processo de sistematização da informação tem vindo a ser desenvolvido no sentido da monitorização da produção científicas, tendo em conta a sua tipologia.

Para o ano letivo, 2015/2016, estão definidas metas para cada uma das seguintes tipologias de publicações: artigos publicados em revistas científicas (nacionais/internacionais; não indexadas/ indexadas; sem impacto/ com impacto), atas e outros produtos resultantes de conferências, posters, livros e capítulos de livros, monografias, dissertações/relatório de mestrado e teses de doutoramento

CAE - A CAE regista que a ESESJC afirma ter desenvolvido esforço no sentido da especificação da tipologia das publicações científicas e da sua monitorização. Decorrido um ciclo de avaliação, deverá produzir evidência da sua utilização como instrumento para a melhoria da qualidade.

3.1.3- Não existe referência à mobilidade dos docentes no contexto da ID.

ESESJC - No ano letivo 2014/2015, e até ao presente, estão a ser desenvolvidos projetos internacionais que ocasionaram a mobilidade de docentes da instituição e a receção de docentes e investigadores de outras instituições. São exemplos: (1) a parceria efetivada com a ELCOS e o desenvolvimento de investigação em parceria com esta instituição; (2) a parceria em projeto de investigação com uma equipa da Universidade de Valência, que determinou a visita de 3 docentes da ESESJC a esta Universidade e a vinda de uma equipa da mesma universidade à nossa instituição em 2015 e (3) a ligação com o Centro de Investigação para o Estudo do Envelhecimento e Vulnerabilidade, da Universidade de Genebra, desenvolvida também em 2015, com a vinda do investigador líder do grupo à ESESJC, e a deslocação de uma docente a este centro já em 2016.

Como ação de melhoria prevê-se o incremento das oportunidades de internacionalização no âmbito das atividades I&D, com a criação de estratégias de apoio e incentivo a esta atividade na instituição.

CAE - A CAE sublinha que a listagem das ações concretas desenvolvidas que incluíram mobilidade, embora relevantes na demonstração da capacidade de afirmação da instituição, não são relevantes para o contexto do SIGQ. Deve ser a política de investigação e internacionalização a promover a implementação da orientação estratégica. Que modelo, que directivas, que incentivos, que regulamentação?

3.1.4- O grau de valorização da ID no regulamento de avaliação de desempenho não é coerente com o alheamento dos docentes. A instituição deve garantir a definição e implementação de políticas e procedimentos capazes de assegurar a afirmação ao nível do ID e a respetiva articulação com ensino e valorização económica do conhecimento.

ESESJC - Reorganizou-se o serviço docente global e garantindo a oportunidade para realização de atividades de ID. Foram atribuídos incentivos de reconhecimento do mérito (ajuda pecuniária para publicações em revistas indexadas); licenças para realização de investigação; participação em eventos científicos.

Como ação de melhoria prevê-se a otimização dos incentivos, em face do seu potencial para crescente eficácia.

Como ação de melhoria prevê-se, também, a otimização do desenvolvimento de atividades de ID no âmbito das áreas de lecionação.

CAE – Reconhece-se o esforço no sentido de criar condições para a realização de actividade de ID. Deve manter-se a preocupação de regulamentar e publicitar essas condições. Prevê-se, como? Que plano está definido? Com que etapas e prazos?

3.1.5- Nos indicadores e metas relativamente à produção científica deve-se esclarecer como se procura atingir essas metas

ESESJC - No período em apreço, a definição de metas foi efetuada (análise dos indicadores).

CAE - A CAE admite que sim, mas pretendia sublinhar a questão intrínseca do processo de definição de metas, da correspondente associação de recursos, etc.

ESESJC - A ação de melhoria prevista é a adequação das metas à instituição e requisitos do SIGQ.

CAE - A CAE toma nota que a instituição desenvolve acção no sentido da adequação das metas à instituição e requisitos do SIGQ. No prazo de 1 ano deverá ter condições para produzir suficiente evidência.

3.1.6- Desenvolvimento de uma estratégia institucional de investigação com foco em áreas específicas, considerando os objetivos e interesses da instituição bem como, expectativas e necessidades de partes externas.

ESESJC - A elaboração do novo plano estratégico da instituição encontra-se em curso, o qual terá como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento e a promoção da investigação. Uma das estratégias da instituição consiste na concertação das várias áreas de estudo, previstas neste plano. A ação de melhoria prevista passa pela aprovação e operacionalização do plano.

CAE – Regista-se que a instituição tem em elaboração o novo plano estratégico, ainda não aprovado à data da apresentação do Relatório de Progresso. Naturalmente, a verificação do foco da estratégia em áreas associadas aos objectivos e interesses da instituição e da envolvente só virá a ser possível quando for disponibilizada a necessária evidência com a publicação e análise do Plano Estratégico. A verificação da eficácia da estratégia que vier a ser desenvolvida requer um ciclo de funcionamento.

3.1.7- Definição e implementação de uma base de dados de controlo institucional de toda a atividade ID. Criação de um repositório de produção intelectual para publicitação de atividade científica.

ESESJC - Uma compilação dos dados relativos à atividade de ID foi efetuada, contudo, numa base manual de referenciação.

CAE – Admite-se que é possível a compilação manual, dada a dimensão da instituição, embora seja desejável o desenvolvimento do suporte informático.

ESESJC - No portal institucional foi criado um espaço para divulgação da produção científica institucional.

CAE – Sublinha-se que é importante identificar a forma como a informação é gerada, selecionada e autenticada para inserção no referido espaço.

ESESJC - Está em curso um plano de criação do repositório institucional, na plataforma já existente.

CAE - Não é referida a definição de uma política de auto-arquivo.

ESESJC - A ação de melhoria prevista será a efetiva definição do plano de execução e operacionalização do repositório institucional.

CAE - A CAE considera que a definição do plano de execução e operacionalização do repositório deveriam ter sido evidenciadas neste Relatório de Progresso. Que plano? Com que etapas? Com que prazos?

3.1.8- Formação de elementos para o apoio à elaboração de candidaturas de projetos de ID a financiamento e a promoção de colaborações nesse contexto.

ESESJC - A direção da ESESJC desenvolveu contactos com a entidade financiadora regional ARDITI – Agência Regional para Desenvolvimento da Investigação Tecnologia e Inovação, e promoveu duas reuniões com o Presidente da ARDITI, a equipa do

Gabinete de Investigação e os docentes da ESESJC, com o objetivo de potenciar conhecimentos sobre oportunidades de financiamento e metas estratégicas regionais e europeias. Efetuou-se, também, contacto com a entidade IDR – Instituto de Desenvolvimento Regional, com o mesmo fim.

CAE - Embora de grande relevância, estas instâncias de contacto com os agentes não correspondem, por si, à formalização de um modelo ou metodologia no âmbito do SIGQ.

ESESJC - Contratou-se um RH para apoio em atividades de candidatura de projetos de ID a financiamento.

CAE - Regista-se o suprimento do apoio a candidaturas a financiamento de projectos de ID. Não há porém informação sobre a formação deste recurso humano nem sobre o seu enquadramento no âmbito do SIGQ.

ESESJC - Foi criado, também, um Gabinete de Comunicação e Imagem que garante apoio neste âmbito às atividades de ID.

CAE - A CAE depreende que o Gabinete de Comunicação e Imagem irá criar procedimentos de notificação de candidaturas.

ESESJC - Como ações de melhoria prevêem-se a criação de procedimentos de notificação e apoio em candidaturas.

CAE - A CAE pretenderia ter informação sobre o plano, as etapas e os prazos.

3.1.9- “Articulação investigação/ensino”, existe somente um plano genérico de projetos, sendo que é necessário um relatório e análise para aferir a sua eficácia.

ESESJC - A análise da articulação investigação/ensino está contemplada no relatório de 2014/2015.

CAE - Não é claro a que Relatório de 2014/2015 se refere o Relatório de Pograma. Na página da instituição (<http://www.esesjclunyp.pt/index.php/informa-institucional-mainmenu-1/planos-e-relats-mainmenu-156>) a CAE não conseguiu acesso nem ao Relatório do Conselho Técnico-Científico 2014/2015, nem ao Relatório do Coordenador do Curso de Licenciatura em Enfermagem (anos Curriculares 2014/2015). Mantém-se, assim, a necessidade de apresentação de evidência para permitir avaliar a eficácia dos projectos referidos.

ESESJC - Tem sido incentivado o desenvolvimento de atividades de investigação no âmbito das UCs e desenvolvimento de projetos de investigação, com a participação dos estudantes.

CAE - Incentivado como? Que modelo? Que regulamentação? Que monitorização, etc? Admite-se que o Relatório referido na alínea anterior, se efectivo, apresente também resposta a estas questões.

ESESJC - Foram reintroduzidos os projetos de investigação na UC de investigação do 3º e 4º ano do CLE.

CAE – Constitui uma acção relevante. Mas é importante esclarecer o enquadramento no SIGQ.

ESESJC - No contexto do CLE e nas Pós-Licenciaturas em curso, considerou-se a produção de material para avaliação com cariz científico e potencial de publicação.

CAE – Constitui uma orientação relevante. Mas é importante esclarecer o enquadramento no SIGQ.

ESESJC - Como ações de melhoria prevêem-se a organização da produção científica associada a cada UC, e o incentivo do desenvolvimento de investigação pelos docentes na área de lecionação.

CAE – Prevê-se? Para quando? O que está realizado, em desenvolvimento ou programado? Qual o enquadramento? Que grau de formalização? Que grau de acompanhamento? Que análise crítica?

3.1.10- O foco da mobilidade é redutor omitindo a importância da internacionalização na investigação. Seria importante regulamentar o estabelecimento de acordos, bem como o seu acompanhamento, avaliação e decisão sobre a sua continuidade.

ESESJC - A elaboração do novo plano estratégico da instituição encontra-se em curso, tendo um dos eixos estratégicos dedicado à internacionalização, independente do eixo mobilidade.

CAE – Deverá ser evidenciado quando for aprovado o Plano Estratégico. Que modelo? Que forma de implementação e controlo?

3.1.11- Na investigação e extensão o sistema de informação não tem informação adequada. A informação sobre a investigação carece de organização e categorização, pois não está consolidada. Pouca informação no Portal relativamente à investigação e desenvolvimento e à extensão.

ESESJC - Foi feita uma reorganização do portal institucional público no domínio da ID. Como ação de melhoria prevê-se a finalização da reorganização da informação sobre as atividades de ID no mesmo.

CAE - Fala-se da finalização da reorganização da informação sobre as actividades de ID. Qual é o plano de reorganização, e como responde às necessidades do SIGQ?

3.1.12- Criação de uma política e plano de investigação e de internacionalização, visto que perto de 50% dos diplomados exercem funções no Reino Unido. Podendo ser realizada cooperação com instituições e empregadores no estrangeiro.

ESESJC - A elaboração do novo plano estratégico da instituição já se encontra em curso, o qual terá como um dos eixos estratégicos dedicado à internacionalização, contemplando uma aproximação e parcerias com instituições dos países recetores dos diplomados da instituição.

Foram feitos vários contatos, com entidades do Reino Unido, no sentido da concretização desta aproximação. Os protocolos de cooperação encontram-se em fase de consolidação.

A ação de melhoria prevista passa pela aprovação e operacionalização do plano.

CAE - Regista-se que o Plano Estratégico em elaboração vai ter um eixo dedicado à internacionalização. É mencionada a elaboração de protocolos.

Conclusão:

A ESESJC anotou extensivamente as recomendações e comentários desenvolvidos pela CAE no seu Relatório de Auditoria, sendo evidente que se empenhou na procura de respostas às questões colocadas.

É de sublinhar a referência à reorganização do Gabinete de Investigação e a criação de um Gabinete de Comunicação e Imagem que irá apoiar as atividades de ID, criando procedimentos de notificação de candidaturas. Não é descrita a reorganização do Gabinete de Investigação, nem é esclarecido até que ponto ela vem permitir superar as fragilidades identificadas pela CAE.

A CAE considera que o Relatório de Progresso não é claro sobre as acções desenvolvidas. Mas subentende que foram definidos objectivos operacionais, que foram desenvolvidos esforços de reestruturação do GIDEC, e que se estão a desenvolver esforços para efectivar a reorganização do gabinete nos termos definidos no plano estratégico. Decorrido um ciclo de avaliação a instituição deverá poder produzir evidência de que os objetivos e o planeamento e monitorização do GIDEC ocorrem como efetivos.

Não é claro a que Relatório de 2014/2015 se refere o Relatório de Progresso. Na página da instituição (<http://www.esesjcluny.pt/index.php/informa-institucional-mainmenu-1/planos-e-relats->

mainmenu-156) a CAE não conseguiu acesso nem ao Relatório do Conselho Técnico-Científico 2014/2015, nem ao Relatório do Coordenador do Curso de Licenciatura em Enfermagem (anos Curriculares 2014/2015). Mantém-se, assim, a necessidade de apresentação de evidência para permitir avaliar a eficácia dos projectos de associação ensino-investigação referidos.

Regista-se que a instituição tem em elaboração o novo Plano Estratégico (não disponibilizado), ainda não aprovado à data da apresentação do Relatório de Progresso. Naturalmente, a verificação do foco da estratégia em áreas associadas aos objectivos e interesses da instituição e da envolvente só virá a ser possível quando for disponibilizada a necessária evidência com a publicação e análise do Plano Estratégico. A verificação da eficácia da estratégia que vier a ser desenvolvida requer um ciclo de funcionamento.

A CAE recomenda que a ESESJC adopte sobre todas as orientações e planos em desenvolvimento uma perspectiva que identifique etapas e prazos, e que valorize a definição dos modelos, das metodologias, da regulamentação, dos agentes e da sua participação, da monitorização, e da avaliação, em detrimento da simples enumeração de acções concretas.

A CAE recomenda que a ESESJC tenha presente a necessidade de apresentação de evidências sobre os vectores e as variáveis em análise.

3.2- Colaboração interinstitucional e com a comunidade

3.2.1- A monitorização dos projetos do GC ocorrem *a posteriori* não se identificando mecanismos de alerta durante o seu desenvolvimento.

ESESJC - Foram criados procedimentos e documentos de monitorização dos projetos da comunidade que estão a ser aplicados no ano em curso (2015/2016).

CAE – A CAE regista a que foram criados procedimentos e documentação orientados à monitorização dos projectos de extensão.

3.2.2- No planeamento e monitorização (2013/2014) existe uma perspectiva contabilística não cumprindo com a essencial e necessária análise crítica e estratégica da atividade desenvolvida.

ESESJC - Nos relatórios dos projetos da comunidade e nos relatórios anuais de atividades do gabinete, verifica-se uma grande preocupação em fazer a análise dos resultados, evidenciando os pontos fortes e fracos, delineando o plano de melhoria.

CAE – A ESESJC remete a perspectiva crítica e estratégica para os Relatórios dos Projectos e para os Relatórios Anuais de Actividades do Gabinete da Comunidade. Apenas a análise destes relatórios permitirá encontrar a pretendida evidência da integração e contribuição para o desenvolvimento estratégico da instituição.

3.2.3- Os procedimentos e documentos do GC não se encontram formalizados.

ESESJC - Atualmente, os procedimentos já se encontram formalizados, aprovados e a serem aplicados.

CAE – Regista-se que a ESESJC supriu a limitação identificada. Após um ciclo, deverá ser possível produzir evidência da sua eficácia.

3.2.4- Não é referida a auscultação aos empregadores sobre a prestação, como forma de avaliar os interesses e adequação dos conteúdos.

ESESJC - Esta auscultação foi encetada, inicialmente com pouca adesão, principalmente dos empregadores estrangeiros. Está prevista a sua aplicação em maio do ano em curso (2 em 2 anos).

CAE – Regista-se que a ESESJC iniciou a auscultação aos empregadores. Na sequência da observação sobre a pouca adesão dos empregadores estrangeiros, será importante identificar possíveis razões, e delinear e desenvolver metodologias orientadas.

3.2.5- Nos serviços à comunidade a exemplificação de objetivos funcionais não garante o ciclo de monitorização, reflexão, análise e ação para a melhoria. Não é avaliado o nível de conteúdo

de prestações de serviços, nível de decisão sobre a equipa associada a prestação de serviços. Não estão definidos procedimentos para permitir avaliação das parcerias.

ESESJC - Os procedimentos encontram-se aprovados. Foram definidos objetivos operacionais que permitem a monitorização, a reflexão, análise e o planeamento de ação para a melhoria. Os parceiros estão envolvidos e, em maio, será aplicada a avaliação das parcerias. Este processo permite, também, a avaliação periódica dos protocolos da responsabilidade do Gabinete da Comunidade.

CAE – Regista-se que a ESESJC considera que o ciclo de monitorização, reflexão, análise e acção para a melhoria está garantido. É afirmado que em Maio as parcerias são avaliadas. Estas avaliações virão permitir apresentar as necessárias evidências. Deve-se ressaltar a referência a “protocolos da responsabilidade do Gabinete da Comunidade”, na medida em que os Protocolos, embora podendo ser geridos pelo Gabinete, são da Instituição, e não do Gabinete da Comunidade.

Conclusão:

A ESESJC anotou as recomendações e comentários desenvolvidos pela CAE no seu Relatório de Auditoria.

O Relatório de Progresso refere que foram criados procedimentos e documentação orientados à monitorização dos projectos de extensão.

Admite-se que uma análise dos Relatórios dos Projectos e dos Relatórios Anuais de Actividades do Gabinete da Comunidade venham a permitir encontrar a pretendida evidência da integração e contribuição para o desenvolvimento estratégico da instituição.

Foram formalizados os procedimentos e documentos do Gabinete da Comunidade. Após um ciclo, deverá ser possível produzir evidência da sua eficácia.

A ESESJC iniciou a auscultação aos empregadores.

Previa-se que em Maio de 2016 as parcerias fossem avaliadas. Estas avaliações virão permitir apresentar as necessárias evidências.

3.3- Gestão de recursos humanos

3.3.1- No que se refere a monitorização da formação, não é evidente que os relatórios de formação informados pelos orientadores sejam exigidos, nem analisados pelo órgão com competência.

ESESJC - Aquando da frequência de formação, os funcionários preenchem um formulário de pedido de ausência para formação. Após a formação, devem apresentar um relatório escrito à entidade patronal num prazo de 1 mês, dando proveniência a um processo de avaliação. Os docentes em formação deverão entregar no fim de cada ano letivo um relatório do trabalho desenvolvido.

CAE – Durante as reuniões da visita de auditoria realizada pela CAE verificou-se que os planos de formação não progrediam dentro dos prazos previstos, frequentemente não eram cumpridos, verificando-se, inclusivamente, situações de alteração do plano de formação sem adequado controlo por parte do órgão com competência científica.

A CAE considerou, então, que estas fragilidades constituíam uma séria fragilidade, por evidenciarem a ineficácia do SIGQ no enquadramento da formação de docentes, e por constituírem um factor crítico para o desenvolvimento dos projectos de ensino-formação da instituição.

A instituição afirma no Relatório de Progresso que investiu em novas contratações de pessoal docente doutorado em tempo integral aproximando-se, assim, dos rácios exigidos de estudante/docente doutorado e estudante docente especialista. Refere que a percentagem de docentes especialistas já superou o desejado, anexando um quadro demonstrativo.

Pode portanto concluir-se que a instituição terá ultrapassado a fragilidade identificada, garantindo o cumprimento dos rácios através da contratação de pessoal doutorado.

Contudo, a CAE considera que a instituição não fez, ou não relata, a reflexão sobre as eventuais fragilidades do Conselho Técnico-Científico, e as razões intrínsecas que as podem determinar. Ou seja, o facto de ter garantido, como se afirma, o cumprimento de rácios, ignora a necessidade (e vantagem) de identificar as razões que determinaram a ineficácia dos procedimentos que agora são (re)apresentados como garante do enquadramento da formação de docentes no SIGQ.

3.3.2- Não é evidente a existência de uma intervenção eficaz nos casos de incumprimento de metas e prazos.

ESESJC - O Conselho de Direção tem vindo a agir na verificação de incumprimentos, mantendo inflexibilidade nas suas decisões. Embora o processo não se encontre regulamentado está a ser contemplado na revisão dos regulamentos institucionais.

CAE – A ESESJC refere que está a ser desenvolvida regulamentação. Não identifica o prazo para a implementação do regulamento, nem apresenta as orientações subjacentes. A verificação de incumprimento, tal como ocorre, pode ser tardia. Qualquer “acção inflexível” perde a oportunidade da eficácia como medida correctiva.

3.3.3- É referido que o conselho de direcção elabora individualmente com o docente um plano de melhoria, mas a definição de planos e melhoria deve formalmente decorrer da avaliação de um órgão no âmbito do científico ou pedagógico.

ESESJC - A avaliação dos docentes pelos estudantes e a avaliação dos docentes externos no global é apreciada pelo Conselho Pedagógico da instituição.

A avaliação do desempenho dos docentes é da responsabilidade do CTC com a homologação do CD.

De acordo com os resultados da avaliação são definidos planos de melhoria.

CAE – A CAE regista o esclarecimento da ESESJC sobre os agentes do processo. A questão crítica será identificar por que razão se verificaram situações anómalas que escaparam à supervisão e controlo do Conselho Pedagógico e do Conselho Científico.

3.3.4- A instituição não descreve procedimentos associados a promoção e reconhecimento de mérito.

ESESJC - O Conselho de Direção já tem regulamentado as formas de reconhecimento, promoção e mérito.

CAE – A CAE regista a informação da ESESJC.

3.3.5- Também não existe evidência, que de uma análise de desempenho, sejam extraídas conclusões.

ESESJC - O processo de avaliação de desempenho dos funcionários docentes foi desenvolvido durante o ano letivo 2014/2015, mas não foi ainda homologado uma vez que se encontra em análise no CTC.

CAE – Enquanto não estiver homologado o processo de avaliação do desempenho, e enquanto legalmente não for possível aplica-lo em toda a sua extensão e consequências, será limitada a capacidade de produção de evidência da eficácia no âmbito do SIGQ.

3.3.6- Atualmente a seleção de professores externos ocorre ao mesmo nível de questões logísticas, mas devido a sua importância estratégica e índole científica pedagógica é importante uma singularização.

ESESJC - A seleção de professores externos é feita de acordo com a Instrução de Trabalho 04 - Recrutamento, seleção, acolhimento e integração, ponto 2. Depende da função a

desempenhar, da reconhecida experiência e competência na área, das referências, da análise curricular e da entrevista. É aprovada pelo CD com o parecer do CTC.

CAE - O comentário da CAE não dizia respeito aos procedimentos em si, nem pretendia constituir uma avaliação do método. Apenas sublinhava que a essência do processo de selecção de professores externos corresponde a um nível categorial distinto da operacionalização logística.

Conclusão:

A ESISJC compilou as recomendações e sugestões da CAE incluídas no Relatório de Auditoria sobre o capítulo da Gestão de Recursos Humanos e desenvolveu esclarecimentos e comentários sobre cada uma.

As grandes preocupações que a CAE pretendeu transmitir na auditoria foram orientadas à identificação das necessidades e à garantia da formação e reunião das competências associadas aos projectos de ensino-formação. Nesse sentido, deu relevo à avaliação de desempenho, e à sua eficácia, e à formação de docentes e à garantia do seu acompanhamento e apoio efectivo.

Sobre estas questões a ESSESJC deverá vir a ter capacidade de apresentar evidências suficientes.

Mas a CAE não deixa de enfatizar a necessidade e vantagem em proceder, ao nível que a instituição entender por apropriado, à análise crítica das razões que determinaram as fragilidades observadas na definição e acompanhamento por parte dos órgãos competentes como, por exemplo, o CTC.

Sublinha-se a importância da consistência do plano de formação e qualificação do corpo docente, e da apertada monitorização e actuação no sentido de uma evolução dentro das metas e dos prazos previstos.

3.4- Internacionalização

3.4.1- Do ponto de vista do SIGQ o Gabinete de Mobilidade é uma estrutura operacional, seria importante que se divulgasse como foram definidos os objetivos, valores de intercâmbio, como e porquê, e que órgãos intervêm nesta definição.

ESSESJC - Os objetivos do Gabinete da Mobilidade foram delineados tendo por base os objetivos do próprio Programa Erasmus e a natureza do ensino que se faz na ESSESJC. Os valores do intercâmbio têm sido estabelecidos pelo CD com base nas mobilidades dos anos anteriores procurando incrementá-los progressivamente. O CD intervém para determinar as vagas e o CTC para creditar a formação obtida no programa de mobilidade (atas do CD e CTC).

CAE – A ESSESJC faz uma descrição esclarecedora sobre os procedimentos e a intervenção de cada nível na definição dos valores de intercâmbio. É de sublinhar, porém, que uma definição estratégica não corresponde necessariamente ao incremento dos valores da mobilidade e, ainda, que haverá variáveis que determinam as opções sobre as instituições com as quais se estabelecem relações de intercâmbio.

3.4.2- No âmbito do acolhimento dos visitantes as reuniões com os mentores e com os docentes das UCs deviam ser objeto de registo formal, de preferência em suporte informático, completando o processo do aluno visitante.

ESSESJC - Planear o registo informático das reuniões com os mentores e docentes envolvidos nas respetivas mobilidades. (o que já fez e o que está a pensar fazer).

CAE – A ESSESJC acolhe a recomendação e afirma pretender planear o registo informático das reuniões com os mentores e com os docentes das UCs frequentadas pelos visitantes. Seria aliás recomendável a criação do dossier do visitante em suporte electrónico, complementado pelo registo das referidas reuniões.

3.4.3- Não foi possível verificar a compilação e análise dos dados da mobilidade, o balanço da taxa de concretização dos acordos, o estabelecimento dos planos de melhoria e indicadores

robustos. Neste âmbito, é importante regulamentar o estabelecimento de acordos, bem como o seu acompanhamento, a sua avaliação, e a decisão sobre a sua continuidade.

ESESJC - O estabelecimento dos acordos institucionais é efetuado, tendo em conta a detenção da carta Erasmus pelas instituições de Ensino Superior e a lecionação do curso de licenciatura em Enfermagem. A conformidade dos acordos é automática desde que não se verifiquem incidentes e as duas partes respeitem os acordos e a sua operacionalização como recomenda a Comissão Europeia e a Agência Nacional.

CAE – A ESESJC remete a “compilação e análise dos dados da mobilidade, o balanço da taxa de concretização, o estabelecimento de planos de melhoria e indicadores robustos” a gestão automática dos acordos”. A observação da CAE considerava a vantagem de uma definição institucional mais ampla do que os procedimentos e controlo das Agências.

3.4.4- Existe necessidade de adequar o portal sistematizando todos os procedimentos inerentes à mobilidade e respetivo processo de garantia da qualidade.

ESESJC - Foram efetuadas atualizações que permitam sistematizar os procedimentos inerentes à mobilidade - Salvaguardado com a atualização do portal.

CAE – A ESESJC afirma ter procedido a actualizações do portal com vista a superar esta recomendação. Deverá poder evidenciá-lo após um ciclo de funcionamento.

3.4.5- A ESESJC não ministra Unidades Curriculares em língua estrangeira.

ESESJC - A ESESJC não leciona UCs em língua estrangeira, no entanto providencia documentos e apontamentos (slides) nas aulas assim como providencia a competência em língua estrangeira dos estudantes OUT com cursos técnicos de Inglês (1 curso por ano). A ESESJC disponibiliza, ainda, orientação individual aos estudantes em mobilidade em língua inglesa e em espanhol de acordo com as necessidades.

CAE – Significa que esta é a política definida sobre o ensino em língua estrangeira? O que está determinado? Como é acompanhado o cumprimento e auscultado o resultado? Como são definidas e implementadas correcções?

3.4.6- No que se refere à internacionalização, o foco exclusivo na mobilidade é redutor, omitindo a importância da internacionalização na investigação, e mesmo na atividade de extensão.

ESESJC - Como referido, a internacionalização associada à investigação constituiu um desafio que a instituição reconheceu também como prioritário. O desenvolvimento de atividades científica de cariz internacional tornou-se mais evidente, nomeadamente, através de participações e apresentações em congressos internacionais, publicações em revistas de âmbito internacional, início de um projeto de investigação em parceria com uma instituição estrangeira, organização de reuniões de trabalho e discussão sobre investigação com investigadores internacionais.

CAE – A ESESJC reconhece a necessidade de considerar a internacionalização da investigação. A CAE considera que esse reconhecimento deve ser visível nos documentos orientadores, nomeadamente no Plano Estratégico e Manual da Qualidade. O vector da internacionalização pode ter igualmente expressão na actividade de extensão.

3.4.7- É necessária uma ação estratégica de apoio financeiro a atividades de investigação dos docentes, que se relacionam quer com a sua participação em reuniões preparatórias, quer com a preparação de candidaturas, ou com a participação em eventos promotores da internacionalização.

ESESJC - No último ano letivo, uma ação estratégica foi prevista pela nossa instituição, tencionando no futuro um incremento do investimento neste âmbito, como forma de potenciar os resultados de investigação.

Até ao momento, adotaram-se algumas estratégias conjugadas para apoio às atividades de investigação dos docentes, designadamente, dispensas pontuais com vencimento para atividades participação em atividades científicas no estrangeiro,

incluindo reuniões de preparação de projeto de investigação de cariz internacional (com a Universidade de Valência) e dispensas de serviço integral com vencimento por períodos prolongados (até 6 meses) para atividades de investigação associadas a programas de doutoramento promotores de internacionalização.

Devido às limitações do financiamento da instituição no último ano letivo e perante a necessidade de definir prioridades, os incentivos financeiros atribuídos aos docentes foram limitados às publicações de cariz científico.

CAE – A ESESJC refere a definição de uma acção estratégica no sentido de potenciar os resultados da investigação, mas não descreve essa a acção ou plano. Refere algumas estratégias conjugadas para apoio às actividades de investigação dos docentes. No capítulo aqui focado da internacionalização, as medidas adoptadas deveriam corresponder a uma estratégia articulada sobre os vários vectores para promoção de obkectivos específicos (a definir) da internacionalização.

3.4.8- Não há uma adequada sistematização da internacionalização integrada no SIGQ.

ESESJC - Neste momento, o processo de reorganização e sistematização da internacionalização no SIGQ encontra-se em curso. Refletindo a estratégia conjugada de incentivo à internacionalização em vários domínios de intervenção da instituição, designadamente, na área da mobilidade, investigação e comunidade, definida no plano estratégico institucional, a monitorização de indicadores relativos a estas actividades está já a ser considerada no contexto da atividade de cada um dos gabinetes que se dedicam a estes assuntos.

CAE – O Relatório de Progresso afirma que as recomendações da CAE foram tidas em consideração e que a reorganização e sistematização da internacionalização no SIGQ está em curso. Afirma também que a definição e monitorização de indicadores está em curso. É portanto expectável que a ESESJC possa produzir a necessária evidência dentro de um ciclo de funcionamento.

Conclusão:

A ESISJC compilou as recomendações e sugestões da CAE incluídas no Relatório de Auditoria sobre o capítulo da Internacionalização.

A reorganização e sistematização da internacionalização no SIGQ está em curso.

A ESESJC afirma que, desde o último ano letivo, a internacionalização é percebida como um eixo estratégico de cariz transversal (a figurar de forma independente no próximo plano estratégico institucional).

3.5- Demais recomendações da CAE relativas à melhoria da participação efetiva de estudantes e demais partes interessadas

3.5.1- Serviços de apoio

3.5.1.1 Nem todos os serviços estão desenvolvidos ao mesmo nível pois o serviço de bar e cantina não tem procedimentos definidos pelo SIGQ.

ESESJC - Encontram-se neste momento em desenvolvimento os procedimentos que orientam os serviços de bar, cantina e limpeza. Houve necessidade de dar prioridade à organização e sistematização dos procedimentos que dizem respeito ao bom funcionamento do processo de realização (tudo o que diz respeito ao ensino aprendizagem), ficando penalizadas as áreas dos serviços de bar, cantina e limpeza.

CAE – O Bar, a Cantina e a Limpeza foram mencionados pela CAE, apenas por a ESESJC os ter incluído na listagem dos Serviços de Apoio.

3.5.1.2 No regulamento da biblioteca as questões associadas ao apoio à qualidade do ensino e investigação (espólio bibliográfico, qualidade da bibliografia de referência, acesso a salas de estudo) não estão formalmente referidas.

ESESJC - O regulamento da biblioteca prevê que a biblioteca seja um espaço de estudo onde se promove o silêncio e o conforto aos nossos estudantes (artigo 9º, nº1, alínea a). As atividades desenvolvidas em grupo são encaminhadas para a Sala 6 (artigo 9º, nº 1, alínea g) após o preenchimento de uma requisição controlada pelos técnicos da biblioteca.

No que respeita ao espólio bibliográfico, os técnicos superiores desenvolvem - em colaboração com os docentes - um levantamento da bibliografia necessária para que a qualidade da mesma seja melhorada de acordo com as necessidades. Compete aos funcionários avaliar as necessidades fulcrais da biblioteca e dos seus utilizadores de modo a propor ao CD a compra das edições mais atualizadas da bibliografia carecida. Esta avaliação é elaborada ao longo do ano letivo e revista no final de cada ano aquando da elaboração do Inventário, sendo que a aquisição da bibliografia é feita logo após a aprovação do CD (tendo este processo sido implementado em 2015 e descrito na PGQ 09 na revisão que está em elaboração).

CAE – A CAE regista a justificação da ESESJC. Não é feita referência à intervenção dos estudantes na definição do espólio bibliográfico. Considera-se que o processo ganharia com a supervisão do órgão de coordenação com competências pedagógicas, o Conselho Pedagógico. No que se refere à investigação nada é mencionado. Considera-se que o órgão com competência científica deveria supervisionar a definição do acesso a elementos de suporte à investigação. Considera-se que a metodologia de afectação de financiamento para este efeito fosse clarificada.

3.5.1.3 No que se refere ao apoio social não existe uma análise reflexiva dos dados referentes ao deferimento e indeferimento de candidaturas à bolsa de ação social. Há uma descrição do serviço disponibilizada no portal, mas esta informação é deficitária (procedimento associado ao processo de candidatura à bolsa).

ESESJC - Sendo a Bolsa de ação social atribuída pela DGES os critérios para o deferimento ou indeferimento e a análise da mesma é feita pela DGES sem qualquer intervenção da ESESJC.

É a ESESJC que fornece os dados para a bolsa atribuída pelo Governo Regional, baseando-se nos critérios apresentados pelo Gabinete de apoio ao Ensino Superior, mas analisada pelos mesmos.

Foi organizada a informação do portal externo relativa às bolsas e procedimentos relativos às mesmas.

CAE – A CAE regista a justificação da ESESJC. Anota que foi melhorada a informação no Portal sobre as bolsas e procedimentos associados.

3.5.1.4 A instituição não prevê a supervisão e acompanhamento formal das questões associadas ao apoio social, nem ao apoio aos estudantes com deficiência. Estas funções não se enquadram em nenhum sector da estrutura nem são descritos a forma como o SIQG as enquadra.

ESESJC - O acompanhamento formal das questões associadas ao apoio social aos estudantes está contemplado nas atividades do Gabinete do Estudante, assim como a preocupação (partilhada com o CD) com as condições de acesso e apoio à pessoa portadora de deficiência. Até a atualidade a ESESJC não tem estudantes com deficiência, sendo a robustez física um dos pré-requisitos para a frequência do curso de Licenciatura em Enfermagem. No entanto, estão a ser desenvolvidas melhorias nos acessos prevendo necessidades futuras. Até 2017 a ESESJC compromete-se a desenvolver o projeto de acessibilidade que a legislação exige.

CAE – A CAE não se referia apenas a actividades específicas, mas igualmente à regulamentação. Embora compreendendo a lógica que recomenda a robustez física como pré-requisito para frequência da Licenciatura, a CAE desconhece se há enquadramento legal que o permita. Não deixa de se registar o compromisso de desenvolvimento da acessibilidade exigida pela legislação.

3.5.2- Articulação entre o Sistema Interno de Garantia de Qualidade e os órgãos de governação e gestão da instituição

3.5.2.1 Apesar de estarem definidas as funções e responsabilidades deveria ser evidenciada uma maior consolidação na articulação e fluidez de informação.

Nas questões de foro científico e pedagógico seria relevante um circuito específico, garantindo uma reflexão sobre as áreas estratégicas.

Tendo em conta a pequena dimensão da escola a produção de relatórios de cada serviço deveria incorporar uma reflexão estratégica.

ESESJC - Os circuitos e a fluidez da informação foram estabelecidos internamente e encontram-se expressos em procedimento próprio (PGQ1), neste momento em reformulação. O mapa de relatórios inclui circuitos claros. Existem orientações expressas no sentido de uma reflexão estratégica a nível de serviços e órgãos de gestão.

CAE – A CAE regista a justificação da ESESJC. Anota a menção de que o procedimento que estabelece os circuitos e a fluidez de informação se encontra em reformulação.

Embora registando a afirmação de que há orientações expressas no sentido de uma reflexão estratégica a nível dos serviços e órgãos de gestão, a CAE sublinha a necessidade de evidenciar que ela é realizada, que é efectiva, e que é consequente.

3.5.3- Participação das partes interessadas nos processos de garantia de qualidade

3.5.3.1 Relativamente aos questionários dirigidos aos empregadores não está disponível a compilação e análise de informação, bem como, a evidência das decisões consequentes.

ESESJC - A informação já se encontra disponível nos relatórios do Gabinete do Observatório.

CAE – A ESESJC afirma que já disponibilizou os relatórios no Gabinete do Observatório.

3.5.3.2 Seria importante apresentar evidência da participação das entidades internas e externas como mais-valia para a melhoria continua e funcionamento do SIGQ.

Deveria ser constituído um órgão ou fórum representativo e promotor da ligação ao exterior, de forma a envolver mais as partes interessadas externas.

ESESJC - Não foi ainda constituído um órgão externo promotor das ligações com o exterior, no entanto, a ESESJC considera importante e essencial, prevendo-se a sua constituição nos novos estatutos.

Entretanto existe participação efetiva das entidades externas no SIGQ da ESESJC na participação em equipas de trabalho, através dos inquéritos de satisfação, nas reuniões de avaliação dos protocolos de colaboração das aprendizagens entre outros.

A ESESJC defende que a participação dos parceiros internos e externos considerados relevantes nos processos de garantia da qualidade é efetiva através da participação dos mesmos nos órgãos, auditorias, reuniões de revisão do sistema, reuniões Focus Grupo para avaliação dos protocolos de Ensino Aprendizagem, na elaboração de relatórios e inquéritos de satisfação.

CAE – Regista-se que se prevê a constituição de um fórum representativo e promotor da ligação ao exterior, mas não é apresentado o plano e tempo para a sua implementação.

3.5.4- Sistema de informação

3.5.4.1 Na investigação e extensão o sistema de informação não tem informação adequada.

A apresentação e estrutura do portal requer uma substancial reestruturação. Existem ligações que não têm sequência (balanços da qualidade 2012-2013)

ESESJC - A estrutura do portal foi alterada no final de 2014, havendo alterações estruturais muito significativas.

CAE – Embora o Relatório de Progresso não identifique as alterações estruturais, admite-se que se possa considerar que foi, ou está a ser, desenvolvida uma alteração adequada. Nestas alterações estarão consideradas as situações que corresponde a ligações sem sequência.

3.5.4.2 É necessário garantir que cada um dos gabinetes e serviços não falha a compilação dos dados à sua responsabilidade, pelo que a monitorização do cumprimento de etapas e prazos é indispensável.

ESESJC - Reconhece-se a nossa fragilidade no cumprimento das respostas na partilha dos dados, nos prazos dos planos de atividades e planos de melhoria e relatórios. O processo de melhoria passa pela consciencialização constante da necessidade do cumprimento.

CAE – Esta fragilidade impede que o sistema, mesmo existindo, funcione de forma coerente, consequente e eficaz. Por isso, não é apenas uma questão de consciencialização. É uma questão de controlo.

3.5.4.3 Para alguns processos internos o relatório anual pode não se apropriado, podendo ser fundamental uma perspetiva contínua e dinâmica.

ESESJC - Em alguns serviços encontra-se a ser realizado anualmente o relatório de funções, cuja implementação poderá ser feita em outros sectores no próximo ano letivo. Existem situações específicas - como o caso dos cursos de especialização e segundo ciclo (com duração de um ano e meio) - em que a entrega do relatório é no final dos mesmos.

CAE – O que a CAE pretendia alertar era para o facto de um acompanhamento focado numa periodicidade anual, tomando por base relatórios anuais, poder não ser suficiente, por corresponder apenas à constatação da ocorrência de anomalias, mas sem a oportunidade de uma acção atempada.

3.5.4.4 Deveria ser implementado no sistema de informação, a construção de vistas associadas a cada processo de decisão, bem como geração de alertas.

ESESJC - Foram construídos programas de atividades para os diferentes gabinetes e serviços atualizados anualmente (quando necessário), que compilam toda a informação indispensável para o cumprimento das atividades a desenvolver anualmente e mensalmente. Estes programas de atividades tiveram como fonte o Manual da Qualidade, os procedimentos e instruções de trabalhos, os regulamentos e outros manuais (de acordo com o respetivo órgão/serviço). A implementação deste sistema foi realizada em janeiro de 2015.

CAE – A recomendação da CAE corresponde apenas a um requisito desejável. Face à dimensão da Instituição admite-se que seja possível desenvolver a gestão com este tipo de suporte.

3.5.5- Publicação de informação relevante para as partes interessadas externas

3.5.5.1 Os circuitos de informação são ambíguos, os geradores de informação não estão autenticados. As páginas correspondentes as diferentes vistas não são dinâmicas nem atualizadas.

ESESJC - Após significativas alterações na estrutura do portal, a equipa trabalha para que as informações sejam atualizadas frequentemente e de forma a que o mesmo seja uma ferramenta de consulta regular tanto a nível interno como externo. O circuito de informação encontra-se definido no Manual do Portal Público e Corporativo, que será revisto no final do presente ano letivo.

CAE – Regista-se que o Manual do Portal Público e Corporativo será revisto no final do ano lectivo. A questão que a CAE referiu não tinha a ver com a frequência das actualizações. O que se referia era que era necessário que os geradores de

informação fossem autenticados, que as páginas fossem dinâmicas, que a informação fosse actualizada quando é gerada, e eliminada quando cessa a sua validade.

3.5.5.2 Existem etiquetas no portal que não possuem ligações associadas.

ESESJC - A estrutura do portal foi alterada no final de 2014, havendo alterações estruturais muito significativas e de modo a que todas as ligações estejam operacionais.

CAE – A ESESJC indica ter providenciado a correcção dessas situações. Seria contudo importante rever o modelo de informação, procurando identificar porque razão é, ou foi, possível ocorrerem ligações sem sequência.

3.5.5.3 Relativamente as informações de actividade dos diferentes gabinetes em muitas situações só estava presente a descrição das funções sem qualquer tipo de referência ao conteúdo da actividade.

ESESJC - Para além da estrutura do portal ter sido alterada e todos os conteúdos atualizados no final de 2014, foram ainda criadas páginas de Notícias para os gabinetes. Desta forma, a página dos mesmos mantém-se sempre atualizada.

CAE – A ESESJC indica ter providenciado a correcção dessas situações. Menciona a criação de Páginas de Notícias.

3.5.5.4 Estão publicitadas pós-graduações que não estão em funcionamento.

ESESJC - Neste momento todas as informações das ofertas formativas encontram-se atualizadas.

CAE – Relevam os mesmos comentários elaborados sobre os geradores e circuitos de informação. Mais do que a correcção de aspectos identificados de desinformação, é importante estabelecer o adequado modelo de informação que evite essas anomalias.

3.5.5.5 Não é disponibilizada informação pública referente à empregabilidade de toda a oferta de formação, bem como os indicadores.

ESESJC - A empregabilidade e seus indicadores encontram-se publicados na página do Observatório.

CAE – Verifica-se a inclusão de informação sobre a empregabilidade no Observatório.

3.5.5.6 No suporte das páginas da instituição não é visível uma comunicação eficaz que promova adequadamente a transparência e crie mecanismos de retorno de informações às partes interessadas.

ESESJC - Nas páginas de cada gabinete/serviço, é disponibilizado o endereço de correio eletrónico, facilitando os mecanismos de retorno de informação.

CAE – A CAE regista a preocupação em facilitar o acesso aos gabinetes e serviços através do correio electrónico. Mas a preocupação com uma comunicação eficaz remete para a necessidade da organização e disponibilização da informação de forma estruturada.

3.5.5.7 No portal a etiqueta relativa ao LAE não tem link associado. Existe pouca informação relativamente à investigação e desenvolvimento e à extensão.

ESESJC - A etiqueta relativa ao LAE encontra-se disponível e atualizada.

CAE – A CAE pôde confirmar por consulta às páginas da instituição.

3.5.5.8 A base de informação deveria ser única para apresentar a informação actual e correta.

ESESJC - Em algumas situações já é possível haver esta coordenação no que se refere a relatórios, regulamentos e outras informações. De momento encontramos-nos a trabalhar para melhorar esta condição.

CAE – A ESESJC informa que desenvolve trabalho no sentido de garantir a coordenação da informação. Não esclarece, porém, que tipo de desenvolvimento tem planeado. A CAE

sublinha que a questão crítica consiste em garantir uma arquitectura de páginas dinâmicas, correspondendo às vistas necessárias, que compilem a informação a partir de fontes únicas e validadas.

3.5.5.9 No que se refere a componente de emprego existe a necessidade de construção de uma bolsa de estágio e emprego.

ESESJC - Além da estreita e consistente relação com o Serviço Saúde da Região Autónoma da Madeira, a ESESJC desenvolveu parcerias com empresas internacionais de recrutamento de enfermeiros (2 empresas sediadas no Reino Unido) e contactos foram iniciados com instituições em território europeu, potenciais empregadores dos nossos diplomados, em associação com a possibilidade de estágios curriculares e profissionais.

O observatório, além de monitorizar o percurso dos recém-formados, tem também desenvolvido atividades de suporte à empregabilidade descritas no relatório do gabinete.

CAE – Dada a dimensão da Instituição, e o número de licenciados, compreende-se que esta forma seja assumida como suficiente no apoio à empregabilidade dos licenciados. De qualquer forma, mesmo se considerada não prioritária, uma bolsa de estágios e emprego poderia constituir uma plataforma recíproca de comunicação permanente e aberta a todos os potenciais empregadores.

3.5.5.10 A informação sobre a investigação carece de organização e categorização, pois não esta consolidada.

ESESJC - A informação encontra-se organizada e categorizada, após as alterações realizadas no portal.

CAE – A CAE pôde verificar a referida organização da informação. Considera-se que há vários aspectos onde a mesma pode ser consolidado em interligação com o SIGQ. A título de exemplo, a lista de publicações de cada investigador poderia ser remetida para o texto do documento, através de ligação/referência ao repositório.

3.5.6- Acompanhamento, avaliação e melhoria contínua do sistema interno de garantia de qualidade

3.5.6.1 Não é referido o papel do sistema de informação no registo do desempenho e acompanhamento de acções de correcção

ESESJC - Foi criado um Registo de Ocorrências (sugestões / opiniões / elogios / reclamações / ocorrências) integrado no Portal Público e Corporativo, onde os utilizadores podem expressar o seu contentamento, desagrado ou realizar sugestões de forma identificada ou não, consoante a sua preferência. Estes registos são um instrumento de trabalho por parte da Equipa da Qualidade - que os gere (analisa, encaminha e monitoriza as acções desenvolvidas).

CAE – Regista-se a capacidade de manifestar opiniões e sugestões através do Registo de Ocorrências integrado no Portal Público. Mas a CAE pretendia igualmente referir-se ao suporte à monitorização e controlo contínuos da implementação de planos de correcção.

3.5.6.2 “O enunciado do princípio” não está a ser aplicado a todas as áreas de missão da instituição nomeadamente na investigação, internacionalização, ligação à comunidade e na gestão de recursos humanos.

ESESJC - Todas as acções de melhoria implementadas e descritas no presente relatório tiveram por objetivo evidenciar o descrito no enunciado do princípio em cada uma das áreas mencionadas.

CAE – A ESESJC considera que os desenvolvimentos realizados conduzem à capacidade de comprovação de que se verificam o efectivo acompanhamento, avaliação e melhoria contínua do sistema interno de garantia de qualidade, incluindo os vectores da investigação, internacionalização, ligação à comunidade e gestão de recursos

humanos. Apenas a evidência produzida e analisada no final de um ciclo permitirá comprovar a sua eficácia.

3.5.6.3 Não é visível a forma como estão estabelecidos os planos de melhoria e atribuída a responsabilidade pela monitorização e implementação.

ESESJC - O Gabinete da Qualidade deu orientações para a construção do Plano de Melhoria. Cada órgão, gabinete e serviço, elabora o seu plano de melhoria após análise dos resultados obtidos expressos no relatório do ano que finda. Relatório e plano de melhoria deverão ser enviados ao CD e GQ. Posteriormente serão colocados pelo GQ no repositório informático acessível a todos os funcionários da instituição, docentes e não docentes. A responsabilidade de monitorização e implantação e monitorização é da responsabilidade de cada serviço/gabinete ou órgão.

CAE – A ESESJC descreve a forma como considera estabelecida a definição e acompanhamento dos planos de melhoria. Sendo adequado que a responsabilidade de monitorização e implantação e monitorização seja atribuída a cada serviço/gabinete ou órgão, o acompanhamento na perspectiva da supervisão global do SIGQ tem que ser colocada a outro nível, e deve possuir instrumentos de monitorização contínua do cumprimento de objectivos e metas.

3.5.6.4 Não é identificada uma reflexão estratégica desenvolvida pelo conselho de direcção, com apreciação do desenvolvimento do SIGQ, análise SWOT e definição de ações.

O balanço da qualidade é realizado de forma genérica devendo exprimir a necessidade de reflexão sobre vários aspetos de funcionamento.

ESESJC - Foram tidas em conta as orientações e desenvolvida uma melhoria a este nível. Os relatórios atuais expressam essa preocupação.

CAE – A ESESJC considera que foram desenvolvidas melhoria. Deverá produzir evidência da sua eficácia no final de um ciclo.

3.5.7- O sistema interno de qualidade, visto no seu todo

3.5.7.1 **CAE** – No Relatório de Auditoria, a CAE referiu que “O sistema cobre adequadamente a área do Ensino e Aprendizagem. É necessário evoluir para um SIGQ efetivo e articulado na investigação e desenvolvimento, colaboração interinstitucional e com a comunidade, internacionalização, e políticas de gestão do pessoal. É necessário que se verifique a recolha sistemática das perceções dos diversos atores através de práticas de reflexão estruturada, e participada”.

ESESJC - O sistema interno de garantia da qualidade da ESESJC abrange todas as áreas da instituição com alguns procedimentos de controlo a nível da cantina e residência, mas não na sua totalidade.

O Plano estratégico da ESESJC é a referência base para a construção do SIGQ. Encontrando-se este em elaboração para o próximo quadriénio, toda a documentação de suporte ao sistema encontra-se a ser revista e actualizada, desde o Manual da Qualidade, procedimentos da qualidade, instruções de trabalho, regulamentos e outros manuais.

O Planeamento e Monitorização integra já para este ano lectivo, novos indicadores que permitirão a análise, o desenvolvimento e monitorização dos resultados, antes não contemplados, por exemplo indicadores específicos para a investigação e internacionalização, desenvolvimento do SIGQ, entre outros.

CAE – A ESESJC afirma que com os desenvolvimentos que estão em curso será possível superar as fragilidades identificadas para o sistema no seu todo

O Plano Estratégico é um documento indispensável para o enunciado do compromisso institucional, mas o Manual da Qualidade será o documento matriz para o SIGQ.

Há alterações de índole orgânica que aguardam a publicação dos Estatutos revistos, a elaboração de regulamentação consequente, e a posterior análise da adequação e eficácia.

São referidos novos indicadores, para o ano lectivo de 2015/16, integrados no Planeamento e Monitorização necessários à análise, desenvolvimento e monitorização dos resultados

Na Lista de Pontos Fracos que a ESSJC compila no Relatório de Progresso constam aspectos críticos que podem colocar em causa a robustez e a eficácia do SIGQ. A necessidade de uma visão transversal e articulada do SIGQ mantém a sua relevância.

4- Apreciação e Recomendação

Face ao Relatório de Follow-up elaborado ao final de 1 ano, a CAE considera que a ESESJC desenvolveu reflexão cuidada sobre as observações e recomendações elaboradas no Relatório de Auditoria, e acção suficiente e orientada à superação das fragilidades identificadas, em particular nos vectores avaliados como estando num estágio de desenvolvimento parcial.

As recomendações essenciais foram todas analisadas e sobre elas a ESESJC elaborou acções que considerou adequadas.

A ESESJC também observou as recomendações adicionais.

A CAE registou as afirmações inscritas no Relatório de Progresso, e pôde verificar algumas por consulta às páginas da instituição. Os comentários e observações sobre as questões incluídas no Relatório de Progresso foram incluídas pela CAE na secção correspondente à análise do Relatório de Progresso.

A eficácia das “soluções” descritas como implementadas, ou em desenvolvimento, deverá poder ser evidenciada pela instituição no próximo relatório.

A CAE aproveita esta oportunidade para reforçar a necessidade de a análise se forçar nos modelos, e metodologias, e não centrada numa relação de acções concretas. A título de exemplo, a CAE tinha referido a necessidade de evidenciar que o SIGQ cobria a formação, avaliação e valorização do corpo docente, em articulação com os objectivos estratégicos da instituição. A questão emergiu, em particular, face à fragilidade verificada no cumprimento, em tempo, dos rácios exigidos, e a dificuldade em garantir o cumprimento dos planos de formação. A solução adiantada pela ESESJC passa pela contratação de docentes doutorados e especialistas. Embora sendo uma solução que ultrapassa a fragilidade identificada, não se debruça sobre as razões pelas quais o SIGQ não identificou em tempo a questão ou, tendo-a identificado, por que razão não foi capaz de a corrigir. Isto é, importa focar na essência e eficácia dos processos.

A ESESJC reconhece a fragilidade no cumprimento das respostas na partilha dos dados, nos prazos dos planos de actividades e planos de melhoria e relatórios. Refere que o processo de melhoria passa pela consciencialização constante da necessidade do cumprimento. A CAE considera importante sublinhar que esta fragilidade impede que o sistema, mesmo existindo, funcione de forma coerente, consequente e eficaz. Por isso, não será apenas uma questão de consciencialização, mas de controlo e de determinação consequente.

Propõe-se, assim, que seja mantida a certificação nos termos definidos pela A3ES, devendo ser avaliada a eficácia das medidas tomadas decorrido o prazo de 2 anos.

06 de Setembro de 2016
A. Guimarães Rodrigues